



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.277, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

Transposição e Remanejamento no valor de R\$ 2.088,94 (Dois mil oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

CARLOS EVANDRO POLLO, Prefeito Municipal de Pedreira Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.378, de 05 de dezembro de 2013.

DECRETA

ARTIGO 1º – Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito, no valor de R\$ 2.088,94 (Dois mil oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos) destinado a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

02.10.07-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	2.088,94
Total.....		R\$	2.088,94

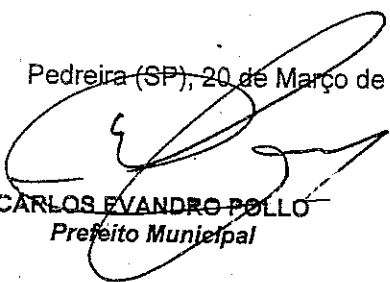
ARTIGO 2º – As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de anulação parcial/total das seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

02.10.07-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	2.088,94
Total.....		R\$	2.088,94

ARTIGO 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 20 de Março de 2014.


CARLOS EVANDRO POLLO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.


LUIZ ANTONIO COZER
Secretário Mun. de Administração e Rec. Humanos